



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 311/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

79

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>10</u> / <u>20</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal DANIELLE PEREIRA BARCELLOS, matrícula nº 3345-6, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-III** para **A-IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08012-6, de 16/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema